

gistro, aplicação e correção de instrumentos variados;

18. participar e fortalecer o trabalho do Conselho de Escola;
19. ser mediador capaz de promover a aprendizagem significativa;
20. colaborar na organização das atividades extracurriculares;
21. comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica, os casos que necessitam de acompanhamento especial;
22. executar outras atribuições afins.

**IV - Requisitos Mínimos para Provisão:** Ensino Superior Completo em curso de licenciatura plena em áreas específicas à Educação e Pós-Graduação “Lato Sensu”, Mestrado e Doutorado.

**V - Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

**VI - Referência Salarial:** 600

**VI - Desenvolvimento Funcional:**

- Progressão Salarial automática (Triênio);
- Progressão por merecimento;
- Promoção para o cargo de **Professor MG-MD, Referências 601 e 602**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

**VIII - Carga Horária:** 20 horas semanais e 100 horas mensais.

**I - Cargo: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**

**II - Objetivo:**

Elaborar programas de computação, baseando-se nos dados fornecidos pelo Analista de Sistemas, estabelecendo os diferentes processos operacionais, para permitir o tratamento automático de dados.

**III - Principais Atribuições:**

1. estudar os objetivos do programa, para verificar a natureza e fontes de dados de entrada que vão ser tratadas e esquematizar a

forma e fluxo do programa;

2. elaborar fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a sequência dos trabalhos de preparação dos dados e tratar as operações do computador;
3. auxiliar em trabalhos de digitação em consonância por solicitação de seu superior imediato;
4. modificar programas a fim de aperfeiçoá-los, corrigindo falhas e atendendo as alterações de sistemas ou necessidades novas;
5. preparar informes necessários sobre o programa, redigindo e ordenando os assuntos e documentos pertinentes para instruir operadores e solucionar possíveis dúvidas;
6. realizar experiências para testar a validade do programa desenvolvido e efetuar modificações oportunas;
7. converter os fluxogramas em linguagem de máquina, utilizando formulário de codificação para possibilitar sua compilação;
8. dirigir ou efetuar a transcrição do programa em uma forma codificada, utilizando simbologia própria e simplificando rotinas.

**IV - Requisitos Mínimos para Provisão:** Curso Técnico Completo em Programação.

**V - Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

**VI - Referência Salarial:** 204

**VII - Desenvolvimento Funcional:**

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;

**VIII - Carga Horária:** 30 horas semanais e 150 horas mensais.

**I - Cargo: PSICÓLOGO**

**II - Objetivo:**

Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.